

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO N.º R-002/2018

**SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Considerando que na data de 06 a 08 de março do corrente ano estarei juntamente com a Contadora e a Controladora Interna deste Legislativo Municipal em um curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na cidade de Londrina, e em decorrência disso teremos que viajar na segunda-feira, dia 05/03, vez que o curso se inicia às 8h00min da manhã, venho por meio deste requer ao Plenário nos termos do §1º do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovado através da Resolução n.º 048/08 de 25/08/2008, que seja justificada para todos os efeitos legais minha falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada no dia 05 (cinco) do mês de março do corrente ano, data em que transfiro a presidência interina da sessão ordinária para o Vice-presidente da Mesa Diretora, Vereador Luiz Fernando Moreira.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 01 de março de
2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador